



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Secretaria Municipal da Saúde

**Assunto:** Equipamentos de Mobiliário (Cadeiras Fixas e Giratórias) para a Unidade Básica de Saúde Indígena Alto Recreio

## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Indígena Alto Recreio, garantindo melhores condições de atendimento e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como maior ergonomia, segurança, conforto e eficiência operacional para os profissionais de saúde e administrativos em suas rotinas de trabalho.

A demanda decorre da necessidade de: assegurar a adequada estruturação dos consultórios, recepção e salas de procedimentos da referida unidade; substituir mobiliários desgastados pelo uso ou suprir a ausência destes; e garantir o cumprimento das normas de ergonomia e segurança no trabalho, proporcionando um ambiente humanizado e qualificado para a comunidade indígena atendida.

A aquisição está alinhada às diretrizes de qualificação da atenção básica à saúde e plano de aplicação de recursos indígenas e será realizada com recursos específicos vinculados à estruturação e manutenção das ações de saúde indígenas.

## 2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Cadeira Giratória tipo Diretor (com braços):** Cadeira giratória ergonômica, base de 5 hastes em aço carbono com rodízios de duplo giro em nylon. Sistema de regulagem de altura do assento a gás. Assento e encosto estruturados em compensado anatômico, com espuma injetada de alta densidade, tecido vinil, na cor preta. Par de braços com regulagem de altura. Mecanismo que permita regulagem de inclinação do encosto. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia mínima de 5 anos.
- **Cadeira Giratória tipo secretária (sem braços):** Cadeira giratória ergonômica, base de 5 hastes em aço carbono com rodízios de duplo giro em nylon. Sistema de regulagem de altura do assento a gás. Assento e encosto estruturados em compensado anatômico, com espuma injetada de alta densidade, tecido vinil, na cor preta. Mecanismo que permita regulagem de inclinação do encosto. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia de 5 anos
- **Cadeira Fixa:** Cadeira fixa com hastes em aço carbono, tecido vinil, cor preta, espuma injetada (assento e encosto), capacidade de carga 110kg. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia de 5 anos



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

### 3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS - Conforme Art. 18 §1, IV, da Lei nº 14.133/21

Item	Descrição	Quantidade
1	<b>Cadeira Giratória tipo Diretor (com braços):</b> Cadeira giratória ergonômica, base de 5 hastes em aço carbono com rodízios de duplo giro em nylon. Sistema de regulagem de altura do assento a gás. Assento e encosto estruturados em compensado anatômico, com espuma injetada de alta densidade, tecido vinil, na cor preta. Par de braços com regulagem de altura. Mecanismo que permita regulagem de inclinação do encosto. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia mínima de 5 anos.	2
2	<b>Cadeira Giratória tipo secretária (sem braços):</b> Cadeira giratória ergonômica, base de 5 hastes em aço carbono com rodízios de duplo giro em nylon. Sistema de regulagem de altura do assento a gás. Assento e encosto estruturados em compensado anatômico, com espuma injetada de alta densidade, tecido vinil, na cor preta. Mecanismo que permita regulagem de inclinação do encosto. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia de 5 anos.	3
3	<b>Cadeira Fixa:</b> Cadeira fixa com hastes em aço carbono, tecido vinil, cor preta, espuma injetada (assento e encosto), capacidade de 110kg. Atendimento aos requisitos ergonômicos da NR-17. Garantia de 5 anos.	6

### 4- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a contratação, espera-se: atender à necessidade de melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Indígena Alto Recreio, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como maior organização, ergonomia, segurança e eficiência operacional no ambiente de prestação de serviços de saúde.

### 5- ANÁLISE DE RISCO

Conforme art. 18, inciso VI, os principais riscos identificados são:

- Atraso na entrega
- Entrega de produto com qualidade inferior ou sem especificações ergonômicas (NR-17)
- Fracasso/Deserção da licitação



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

- Incompatibilidade técnica ou de materiais de revestimento inadequados para o ambiente de saúde

### **6- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
- Realizar o projeto para definição do valor de referência.
- Analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora.
- Verificar conformidade da proposta com o objeto e requisitos definidos.
- Emitir parecer jurídico sobre o processo.
- Publicar os atos oficiais correspondentes, conforme legislação aplicável.
- Preparar minuta contratual e assegurar que todos os requisitos técnicos estejam devidamente especificados.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará a servidora Luciana Aparecida de Moraes para atuar como fiscal do contrato e o secretário Nelci Antonio Martinelli como gestor do contrato.

### **7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os objetos que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **8- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, e a contratação de empresa de fornecimento dos materiais compatíveis com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e às necessidades do município.

### **9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS IMPACTOS POTENCIAIS:**

Os itens deverão, sempre que possível: possuir materiais recicláveis ou componentes reaproveitáveis; apresentar processos de fabricação que minimizem resíduos tóxicos (como tintas e solventes ecológicos na pintura da estrutura metálica); e atender às normas ambientais e de sustentabilidade vigentes.

Ronda Alta/RS, 14 de maio de 2026

Adriana Kemmerich dos Santos  
Agente Administrativo  
10855



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**